

MINAS GERAIS - CADERNO 1

§3º – Fica estabelecido o valor anual de R\$ 3.679.185,80 (três milhões, seiscentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), a ser destinado ao custeio do Centro Mais Vida Macrorregião Sudeste, implantado pela Resolução SES/MG nº 1.583, de 19 de setembro de 2008.

Art. 3º – O recurso financeiro de que trata esta Resolução correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4463.0001 – 334141 – 10.1.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de 18 de fevereiro de 2020.
CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7039, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020 VALORES DE CUSTEIO DOS CENTROS MAIS VIDA

CMV	ABRANGÊNCIA CMV	Valor de custeio (quadrimestral)	Valor total de custeio (anual)
CENTRO	Município de Belo Horizonte	R\$ 1.486.849,96	R\$ 4.460.549,87
NORTE	Macrorregião de Saúde Norte	R\$ 953.421,44	R\$ 2.860.264,32
SUDESTE	Macrorregião de Saúde Sudeste	R\$ 1.226.395,26	R\$ 3.679.185,80
TOTAL		R\$ 3.666.666,66	R\$ 10.999.999,99

19 1326488 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/SEJUSP-MG Nº 287, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera o anexo único da Resolução Conjunta SES-MG/SEJUSP-MG nº 266, de 05 de novembro de 2019, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320073 – SES-MG/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS – unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Resolução Conjunta SES-MG/SEJUSP-MG nº 266, de 05 de novembro de 2019, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320073 – SES-MG/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS – unidade orçamentária 4291; e
- o Ofício SEJUSP/SIEL nº. 2/2020, de 08 de janeiro de 2020, solicitando alteração do Responsável Técnico da Resolução Conjunta SES/SEJUSP nº 266, de 05 de novembro de 2019;

RESOLVEM:

Art. 1º – Altera o anexo único da Resolução SES-MG/SEJUSP-MG nº 266, de 05 de novembro de 2019, nos termos do anexo único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2020.
MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/SEJUSP-MG Nº 287 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 “ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/SEJUSP-MG Nº 266, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019 Ordenadores de Despesas e Responsáveis Técnicos – Unidade Executora 1320073 e Unidade Orçamentária 4291

N.º DO TDCO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORDENADOR(A) DE DESPESAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO
TDCO nº 14/2018	4291.10.301.192.4527.0001-3390-37.1	Wilson Gomes da Silva Junior, MASP: 1.391.393-4, CPF: 665.364.486-34	Tiago Maduro de Azevedo MASP: 1.221.028-2 CPF: 097.359.816-61

”(nr)

19 1326388 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

ATO DA PRESIDENTE

A Presidente da Fundação Hemominas, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica nº 056/2020, da Procuradoria, que a analisou o recurso administrativo oposto por A. P. C. M., referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2019, DECIDE: receber o recurso como Pedido de Reconsideração e manter a decisão publicada no Diário Oficial de 15/01/2020.

Junia Guimarães Mourão Cioffi – Presidente da Fundação Hemominas

19 1326089 - 1

PORTARIA PRE Nº 048, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Approva o Manual de Normas e Procedimentos de Verificações de Agências Transfusionais e Assitências Hemoterápicas, no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos de Verificações de Agências Transfusionais e Assitências Hemoterápicas, no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA PRE Nº 049, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Approva o Manual de Normas e Procedimentos de Monitoramento de Temperatura, no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos de Monitoramento de Temperatura, no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA PRE Nº 050, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Approva o Manual de Normas e Procedimentos de Orientação para Adequação do Atendimento Hemoterápico aos Protocolos Hospitalares de Transfusão de Emergência/Transfusão Maciça, no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos de Orientação para Adequação do Atendimento Hemoterápico aos Protocolos Hospitalares de Transfusão de Emergência/Transfusão Maciça, no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA PRE Nº 051, DE FEVEREIRO DE 2020

Afastamento Preliminar à Aposentadoria
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PORTARIA PRE Nº 055, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, aservidora Bárbara Meneghin Domingos, Masp 1484462-5, MEDHH/ Médico, lotadano Hemocentro de Belo Horizonte, Ambulatório, a partir de 27 de novembro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

PORTARIA PRE Nº 056, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, aservidora Denise Leamari de Souza Teles Masp 1253920-1, ANHH/ Enfermeiro, lotadano Hemocentro de Belo Horizonte, Triagem, a partir de 26 de dezembro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

PORTARIA PRE Nº 057, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, aservidora Maria de Fátima de Martim Piazzzi, Masp 1102352-0, ATHH/ Técnico de Enfermagem, lotadano Hemocentro de Juiz de Fora, Coleta, a partir de 05 de novembro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

19 1326055 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 156 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, combinado com o Decreto nº 45.822 de 19 de dezembro de 2011 e Portaria PRE Nº 29, de 22 de janeiro de 2019,

I- AUTORIZA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução 22 de 25/04/2003 da SEPLAG, à servidora: Flavia Cristine Martinele Loureiro Catão, MASP 1050662-4, MEDHH/Médico Hematologista, a partir de 08 de janeiro de 2020, referente ao 3º quinquênio restando saldo de 01 (um) mês do quinquênio referido.

II - Torna sem efeito o ATO PGF Nº 012/2020 publicado no Minas Gerais de 07/01/2020.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência no inciso I.

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Fábio Baccheretti Vitor

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003, ao(s) servidor(es) lotado(s) no(a):

Unidade	Masp	Servidor	Meses	Quinq	A partir de	Cargo	Motivo
HJK	1087332-1	Ana Cristina Meira	1	1º	15/01/2020	1	Para regularizar situação funcional
HJK	1088749-5	Wilma Santos Paiva Ferreira	1	1º	23/01/2020	3	Para regularizar situação funcional
HJK	1371162-7	Adriane de Oliveira Martins	1	1º	01/02/2020	1	Para regularizar situação funcional
HJK	1086228-2	Almerinda Machado Ramos	1	1º	01/02/2020	4	Para regularizar situação funcional
HJK	1215671-7	Paula Ferreira Lima	1	1º	03/02/2020	4	Para regularizar situação funcional
HJK	1296333-6	Vanusa Lúcia Borges	1	1º	01/02/2020	1	Para regularizar situação funcional
HJK	1364838-1	Rachel Cristina do Carmo	1	1º	24/02/2020	2	
HJXXIII	1086422-1	Sérgio Diniz Guerra	6	1º e 2º	25/10/2019	2	Para regularizar situação funcional
HAC	1208382-0	Viviane Cristina da Cunha	1	2º	02/01/2020	1	Para regularizar situação funcional

Alice Guelber Melo Lopes
Diretora de Gestão de Pessoas
MASP: 669360/0

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018: ANULA o ato de gozo de Férias Prêmio do(s) servidor(es):

Unidade	Masp	Servidor	Publicado em	Cargo	Motivo
HJXXIII	1352068-9	Flaviana Aparecida de Paula	01/11/2019	2	Para regularizar situação funcional

Alice Guelber Melo Lopes
Diretora de Gestão de Pessoas
MASP: 669360/0

19 1326072 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 014 de 15 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Executivo em 21 de junho de 2018 e reconduzida em 26 de junho de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVoca e CITA o servidor relacionado a seguir, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Camilo de Brito, 636, Padre Eustáquio, Belo Horizonte - MG, na sala da Coordenação da Unidade de Emergência, fone (31) 3469-1871, no horário de 08:00 horas às 14:00 horas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo processo,

acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato a ele atribuído, que caracteriza, em tese, possível descumprimento aos deveres de assiduidade, bem como por eventual Falta Grave, ou incorrer em abandono de cargo pelo não comparecimento ao serviço sem causa justificada por mais de trinta dias consecutivos ou mais de noventa dias não consecutivos em um ano, com possível infração ao artigo 216, inciso I c/c art.246, inciso I, ou ao artigo 249, inciso II, todos da Lei nº 869/52, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 244, inciso I, II, III e V do referido diploma legal, sob pena de REVELIA: MANOEL DIAS DE OLIVEIRA, MASP 11038742, ocupante do cargo de Profissional de Enfermagem (PENF), nível II, grau B, lotado no Hospital Alberto Cavalcanti, FHEMIG.

19 1325960 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

EXONERAÇÃO ATO Nº. 165/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
ARACUAI	TAIOBEIRAS	EE DEP CHAVES RIBEIRO	ELLEN GRACIELY FREITAS NASCIMENTO	1157590-9	4	PEBIA	29/07/2019
JANUARIA	JANUARIA	EE N SRA DE FATIMA	TIAGO DE SOUZA SILVA	1119718-3	5	PEBIA	08/06/2019
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE CRISTIANO MACHADO	LUANA GRAZIELE LUQUINI GEROLIS	1234719-1	2	PEBIB	22/08/2019
OURO PRETO	OURO PRETO	EE DE OURO PRETO	TAIS DA SILVA BRASIL	1471485-1	1	PEBIA	01/08/2019
POCOS DE CALDAS	ALTEROSA	EE DEP JALES MACHADO	SANDRA MARA AGOSTINI SANTOS OLIVEIRA	378056-6	4	PEBIA	05/08/2019



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202002192204240121.